

# Termos e Condições do Serviço de Cadastro e Certificação de Empresas Fornecedoras Sertras Consultoria e Gestão Ltda.

Os seguintes Termos e Condições aplicam-se aos serviços de cadastro, certificação, prospecção e avaliação de risco de empresas fornecedoras, prestado pela **Sertras Consultoria e Gestão Ltda.** em adiante denominada “**Sertras**”, e a empresa cliente, em adiante denominada “**fornecedor**”, “**o fornecedor**”, “**os fornecedores**” ou **outro termo similar**, participante do **Catálogo Global de Empresas Fornecedoras de Materiais e Serviços**, denominado “**Catálogo**”.

A **Sertras** entende que estes Termos e Condições foram aceitos se realizada uma das seguintes ações por parte da Fornecedor:

- a) Uma vez selecionada a opção “Declaro que li e aceito os termos e condições” no formulário de cadastro, ou;
- b) Uma vez efetuado e identificado o pagamento dependendo do plano escolhido pelo fornecedor, ou;
- c) Caso envie por e-mail a informação para iniciar o cadastro a algum funcionário da Sertras, ou;
- d) Caso envie por e-mail a autorização de emissão de Boleto Bancário e/ou Nota Fiscal eletrônica.

## I. Definições:

**Empresa Fornecedor:** Toda empresa que possa oferecer produtos ou serviços para uma ou mais empresas compradoras.

**Empresa Compradora:** Empresa que possui assinado um Acordo de Confidencialidade com a Sertras, que permite aos seus funcionários acessar ao Catálogo e/ou solicitar avaliações específicas de fornecedores.

**Empresa Compradora Premium:** Empresa que indica dentro da sua política interna, que prefere trabalhar com fornecedores certificados pela Sertras.

**Empresa Compradora Usuária:** Empresa que tem acesso à base de dados da Sertras, utiliza a informação, porém não há nenhuma obrigação interna de contratar fornecedores certificados.

**Usuário Público:** Qualquer pessoa física ou jurídica (compradora ou fornecedora) que acessa no site da Sertras e realiza uma busca sem estar “logado”. Os dados que pode visualizar são reduzidos à informação básica da empresa (nome, endereço, contato, produtos e serviços).

**Informação Pública:** Todo documento ou informação de uma empresa que pode ser obtida diretamente em um órgão de governo ou instituição legalizada para tal fim. Alguns exemplos e sem se limitar a estes são: Cartão do CNPJ, Sintegra, Lista de Trabalho Escravo do MTE, Contrato Social, Órgãos de Proteção ao Crédito, entre outros.

**Informação Privada:** Todo documento ou informação de uma empresa que NÃO pode ser obtida diretamente em um órgão de governo ou instituição legalizada.

**Informação Confidencial:** É aquela que somente poderá ser apresentada a compradores autorizados pela empresa fornecedora. Somente pode ser considerada informação confidencial a informação privada. O fornecedor poderá indicar à **Sertras** a qualquer momento para quais

empresas compradoras **considera a sua informação privada como confidencial**. Caso está solicitação seja realizada posteriormente a primeira avaliação de risco, a Sertras tem um prazo de 5(cinco) dias úteis a partir da data de recepção da solicitação para transformar a informação privada em confidencial.

**Avaliação de Risco do Fornecedor:** Corresponde ao serviço prestado pela **Sertras** que pode ser resumido nos seguintes passos:

- a) Classificação dos fornecedores de acordo com a política de cada comprador;
- b) Obtenção de informação e documentação pública;
- c) Solicitação de informação e documentação privada;
- d) Transcrição da informação a sistemas internos;
- e) Avaliação da informação (validação) e geração de “notas de risco”;
- f) Entrega da informação e documentos aos compradores.

Pelo fato de sempre existir acesso irrestrito pelo menos a informação pública a avaliação de risco poderá ser realizada somente com esta informação. A Sertras não precisa de autorização para obtê-la e analisá-la. As notas de risco geradas na análise, podem ser diferentes para cada empresa compradora.

**Plano Comercial de Certificação:** Pelo fato de que o resultado de uma avaliação de risco pode mudar a cada dia com a recepção de um novo documento ou a atualização de qualquer informação, a Sertras possui os **Planos de Certificação**. Estes planos permitem que o fornecedor seja reavaliado quantas vezes seja necessário por um período de 12 (doze) meses contados a partir da data de emissão de nota fiscal. Cada Fornecedor somente pode escolher um plano comercial por CNPJ. Caso o fornecedor deseje diminuir o seu plano a um de menor valor, deverá esperar vencer o período de validade da certificação vigente, caso deseje aumentar deverá pagar a diferença do plano.

Até 7 (sete) dias contados da data de pagamento da anuidade ou da autorização de faturamento a Sertras obterá a informação pública e realizará a primeira análise. A nota gerada nesta análise já estará disponível para as empresas compradoras. A nota poderá sofrer modificações com a recepção de documentos válidos para o processo.

**Validação:** É o processo de verificação da informação recebida e transcrita e a avaliação de risco do fornecedor.

**Informação Básica:** É a informação pública da Fornecedor somada aos dados de contato que tenham sido informados.

**Certificação:** É a forma que chamamos o serviço como um todo e que considera os seguintes passos:

- a) Orientar o fornecedor para o preenchimento de um questionário (caso necessário);
- b) Solicitar, recepcionar e organizar documentos;
- c) Obter informação e documentos diretamente de sites públicos (Ex. FGTS, INSS, etc.);
- d) Verificar o CNPJ em listas públicas (ex. Lista de Trabalho escravo e infantil do MTE);
- e) Validar a informação (Avaliação de Risco);
- f) Disponibilizar a informação para as empresas compradoras (notas de risco e documentos);
- g) Atualizar, quando for necessário, a documentação e informação com vencimento;
- h) Outros processos (P. Ex. Compra de informação de terceiros).

Todos os fornecedores avaliados serão qualificados (com nota). Os fornecedores que enviem todos os documentos obrigatórios solicitados receberão o selo Sertras de Certificação.

**ENDEREÇO**

Rua Quatorze, 350, Sala 604, Vila Santa Cecilia, Volta Redonda, RJ  
CEP: 27.260-015

**TELEFONE**

+55 (21) 2018 0156  
+55 (11) 3181 7714

**WEB**

[contato@sertras.com](mailto:contato@sertras.com)  
<http://www.sertras.com>

O FATO DE REALIZAR O PROCESSO COM A SERTRAS NÃO GARANTE QUE AS EMPRESAS COMPRADORAS OS CONSIDERARÃO EM PROCESSOS DE COMPRAS OU FECHARÃO ALGUM ACORDO DE SERVIÇOS.

O nosso trabalho limita-se a realizar a avaliação e disponibilizar a informação. Como uma forma de agregar valor ao serviço eventualmente realizamos mailing com compradores divulgando os fornecedores e caso algum comprador solicite encontrar fornecedores indicando o produto ou serviço que desejam adquirir a nossa equipe procura no banco de dados as empresas que vendem esses produtos e as indicam para os compradores. Caso sejam encontrados muito fornecedores nessa busca entregamos para os compradores a informação dos fornecedores do plano de certificação mais alto.

A Sertras não entrega certificados impressos ou via e-mail. O fornecedor pode acompanhar a sua avaliação diretamente no site da Sertras com o seu Login de usuário e senha.

## II. Requisitos mínimos de participação

O Catálogo Global da Sertras persegue os seguintes objetivos:

Para empresas compradoras:

- Ser uma importante ferramenta de informação para a tomada de decisão de seleção de fornecedores;
- Entregar informação certificada, atualizada, validada e útil;
- Ser a primeira opção de compradores no momento de procurar (prospectar) fornecedores no mercado;
- Reduzir os riscos na cadeia de suprimentos.
- Realizar o trabalho por meio de processos estruturados e auditáveis para garantir a transparência e objetividade da informação.

Para empresas fornecedoras:

- Divulgar as empresas certificadas para compradores de diversas empresas e setores;
- Simplificar os diferentes processos de certificação das empresas compradoras;
- Contar com a maior quantidade de empresas compradoras possíveis de tal forma que o processo de certificação realizado seja válido para muitos compradores;
- Certificar que a informação entregue é coerente e verdadeira.
- Disponibilizar a informação para as empresas compradoras transparentemente, ou seja, que a fornecedora possa ver sua informação da mesma forma que é vista pelo comprador.
- Disponibilizar sua informação em um catálogo de produtos e serviços que é utilizado para prospectar fornecedores para diferentes indústrias.

Todos os requisitos de cada plano de certificação procuram demonstrar o seguinte:

- Que a empresa fornecedora está constituída seguindo todas as leis da área geográfica onde presta serviços ou foi constituída;
- Que a empresa fornecedora respeita as normas trabalhistas e de responsabilidade social comumente aceitas no Brasil e no mundo;
- Que a empresa fornecedora não pratica atos de corrupção ou trabalho escravo;
- Entre outros.

De acordo com os requisitos anteriores um fornecedor poderá ser excluído do Catálogo da Sertras, sem aviso nem direito a devolução do importe pago nos seguintes casos:

- a) Se o CNPJ da empresa for bloqueado, baixado ou suspenso pela Receita Federal;
- b) Se a empresa estiver em alguma lista suja brasileira ou estrangeira como por exemplo, a lista de trabalho infantil e escravo do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), a lista

### ENDEREÇO

Rua Quatorze, 350, Sala 604, Vila Santa Cecilia, Volta Redonda, RJ  
CEP: 27.260-015

### TELEFONE

+55 (21) 2018 0156  
+55 (11) 3181 7714

### WEB

[contato@sertras.com](mailto:contato@sertras.com)  
<http://www.sertras.com>

- de lavagem de dinheiro da Colômbia (conhecida como lista Clinton), ou outras listas “sujas” solicitadas por empresas compradoras;
- c) Se estiver envolvida em processos de corrupção, de atos ilícitos ou com sancão segundo o Portal da Transparência do Governo Brasileiro, com Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) ou qualquer outra similar;
  - d) Caso deixe de cumprir algum requisito obrigatório do plano contratado.

**Observação Importante:** Sertras obtém esta informação de terceiros. Caso a fornecedora demonstre para a Sertras que a informação obtida de terceiros estava incorreta, poderá ser incluído novamente no Catálogo, pelo período restante da validade da Certificação reduzidos os dias que a empresa esteve desabilitada. A fornecedora entende que a Sertras cumpre com o princípio de manter a informação validada, portanto está isenta de responsabilidade de erros de informação de terceiros.

Caso a Sertras não receba ou não consiga obter alguma informação da fornecedora e passados 30 (trinta) dias desde o início do processo de certificação a Sertras finalizará a análise gerando a nota de risco de fornecimento.

**Importante:** A nota de risco que é apresentada aos compradores pode variar para cada um já que os compradores podem determinar pesos diferentes para cada documento ou informação avaliada. Todo fornecedor solicitado por um comprador será avaliado e receberá uma nota. A Sertras não pode se negar a prestar um serviço com base no *inciso II do artigo 39 do Código de Defesa do Consumidor, que determina que “é vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas: (...)II – recusar atendimento às demandas dos consumidores, na exata medida de suas disponibilidades de estoque, e, ainda, de conformidade com os usos e costumes;”*. Desta forma, mesmo que a fornecedora não aprove ou contrate um plano pago de avaliação de risco ou indique expressamente que a sua informação privada é confidencial, este serviço será prestado porém somente com informação pública.

### III. Da comunicação entre as partes

A comunicação entre a Sertras e a Fornecedora será majoritariamente por e-mail. Também disponibilizará números telefônicos para que a fornecedora possa entrar em contato com a Sertras. Outra opção de comunicação será o envio de cartas ou material impresso.

A Sertras não tem nenhuma obrigação em realizar visitas em campo à fornecedora. Caso isto venha a acontecer não poderá ser considerado uma regra ou uma obrigação.

No Catálogo da Sertras, a Fornecedora indicará uma pessoa de contato com telefone e e-mail para o cadastro. Para esta pessoa serão enviados e-mails podendo conter a seguinte informação:

- Solicitação de informação adicional;
- Solicitação de documentação adicional;
- Solicitação de atualização de informação;
- Lembretes de vencimento de prazo de coleta de informação;
- Lembretes de vencimento da certificação;
- Informação comercial do serviço (promoções, ofertas, entre outros);
- Informação da entrada de novos compradores que visualizam a informação do fornecedor;
- Qualquer outra informação necessária para o relacionamento futuro.

A fornecedora declara que entende que toda a informação será enviada por e-mail e que é sua responsabilidade alterar a pessoa de contato, manter atualizada a informação da mesma e verificar o conteúdo de todos os e-mails. Também autoriza à Sertras a realizar contatos telefônicos com a pessoa de contato.

A fornecedora também indica uma pessoa de contato com telefone e e-mail para compras e/ou licitações. A informação desta pessoa será disponibilizada da seguinte forma:

Para empresas compradoras: Completa

Para usuários públicos: Somente nome, e-mail e telefone do contato comercial principal.

A Fornecedora entende que usuários públicos poderão vir a usar esta informação para realizar contatos de marketing, situação que a fornecedora aceita. É responsabilidade da fornecedora cadastrada ou habilitada manter atualizados estes dados.

#### **IV. Obrigações da Fornecedora**

- Seguir as orientações da Sertras quanto ao preenchimento do questionário e envio da informação;
- Verificar os questionários preenchidos pela Sertras e informar qualquer erro ou omissão;
- Não disponibilizar documentos que infrinjam a lei de direitos autorais locais ou de *copyright*;
- Enviar a documentação completa e de uma única vez. Evitando envios em tempos diferenciados a menos que seja solicitado explicitamente por algum funcionário da Sertras;
- Não tentar manipular ou interferir na funcionalidade dos sistemas informatizados da Sertras;
- Manter atualizada a sua informação no Catalogo durante toda a sua vigência.

#### **V. Obrigações da Sertras**

- Responder a todas as dúvidas do fornecedor tanto na forma escrita como por telefone;
- Validar a informação com o máximo de cuidado e profissionalismo, uma vez recepcionada e obtida a totalidade da documentação;
- Atualizar informação recebida e validada em um prazo máximo de 10(dez) dias úteis desde que recepcionada em sua totalidade;
- Somente divulgar a totalidade da informação para as Empresas Compradoras já que estas mantém assinado o Acordo de Confidencialidade e Uso do Catálogo Global de Empresas Fornecedoras de Materiais e Serviços da Sertras;
- Excluir a informação do fornecedor do Catálogo em até 10 (dez) dias úteis a partir da solicitação expressa do representante legal da fornecedora por escrito. A Sertras poderá manter no catálogo a informação pública e básica (Razão Social, CNPJ, Telefone, Endereço, atividade principal) no Plano gratuito para a fornecedora. A Sertras poderá também excluir a totalidade da informação caso julgue conveniente.
- Não apresentar no portal público (somente para as empresas compradoras) informação de pessoas físicas certificadas.

#### **VI. Taxas, Pagamentos e Indenizações.**

O serviço de Certificação e Avaliação de risco é pago. A Sertras mantém um nível gratuito para prospecções de fornecedores porém, em caso de prospecções, as empresas cadastradas neste nível tem a última prioridade de serem apresentadas a empresas compradoras.

O serviço da Sertras pode ser pago diretamente pela empresa fornecedora interessada em se certificar ou por uma empresa compradora interessada em subsidiar a certificação da empresa fornecedora.

Caso um terceiro (empresa compradora) deseje subsidiar o serviço, a Sertras entrará em contato com a fornecedora e informará qual é a empresa que está subsidiando o serviço. A Sertras poderá obter informação pública da fornecedora a qualquer momento, porém a informação do mesmo somente será disponibilizada no catálogo caso a fornecedora envie a informação mínima o que implica que aceitou estes termos e condições de acordo ao segundo parágrafo deste documento.

O subsidio é valido por 1 (um) ano e caso queira continuar habilitado após esse período, deve solicitar para a empresa compradora renovar o subsídio ou pagar diretamente pela nova anuidade. Durante a vigência do subsídio, caso a fornecedora receba algum aviso de cobrança por parte da Sertras, o mesmo deve ser comunicado para a Sertras e ignorado. Fiscalizações em campo, auditorias ou outros serviços prestados pela Sertras não estão inclusos em nenhum subsidio do catálogo.

Caso uma fornecedora subsidiada deseje se certificar em um plano superior, poderá fazê-lo pagando a diferença entre os planos.

Os diferentes planos comerciais da Sertras, pagos pela fornecedora, estão disponíveis e atualizados no seu site <http://www.sertras.com>

O valor da anuidade será reajustado anualmente no mês de janeiro de cada ano de acordo com a variação do IGP-M ou o indicador que reflita melhor a realidade do mercado, como o reajuste sindical dos trabalhadores da Sertras. Quando for informado o reajuste, o mesmo somente regerá para as novas contratações ou renovações, não podendo ser aplicado nenhum retroativo ao fornecedor.

O serviço da Sertras inicia com a busca de informação do CNPJ da empresa fornecedora em sites públicos ou privados e realizando a primeira avaliação de risco. Isto acontecerá quando o fornecedor aprove a contratação do serviço de certificação ou quando solicitada a avaliação por um comprador. Entenderemos que o serviço foi aprovado e contratado quando seja recepcionado por e-mail a autorização para emitir o boleto bancário e/ou a Nota Fiscal Eletrônica, ou quando identificado o pagamento do serviço. Respeitando o **artigo 49 da LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 (Código de Defesa do Consumidor)** a empresa fornecedora terá até 7 (sete) dias corridos a partir da data de contratação para desistir da contratação.

O valor da anuidade será pago preferencialmente em forma adiantada, porém a Sertras poderá concordar com o fornecedor o prazo de pagamento que necessariamente será registrado na Nota Fiscal Emitida. Caso a Sertras inicie o serviço somente com a autorização e o fornecedor não cumpra com o compromisso de pagamento o CNPJ do fornecedor poderá ser informado aos órgãos de proteção ao crédito e protestado em cartório.

A partir do início do serviço, a fornecedora terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos para enviar toda a informação e documentação adicional solicitada pela Sertras. A fornecedora poderá solicitar uma prorrogação adicional de 20 (vinte) dias corridos após o vencimento do primeiro prazo. Caso a fornecedora não solicite a prorrogação e/ou não envie a documentação e informação adicional solicitada nos prazos, a Sertras finalizará o processo. Isto significa que não continuaremos insistindo com telefonemas ou e-mails recorrentes para que envie a informação. A Sertras enviará pelo menos um aviso de vencimento do prazo para a pessoa de contato do fornecedor.

**Observação 1:** As empresas compradoras poderão exigir que a fornecedora esteja certificada ou avaliada em algum plano específico para transferir os dados para os seus sistemas internos ou para convidá-la a processos de compra e contratação.

**Observação 2:** A certificação ou avaliação de risco não obriga a qualquer empresa compradora a contratar quaisquer serviços e/ou produtos do fornecedor.

**Observação 3:** A Sertras não é responsável pelos critérios de seleção de fornecedores utilizados pelas empresas compradoras. Desta forma, caso a fornecedora se abstenha a enviar alguma informação que não seja obrigatória (por exemplo: Certificado de qualidade) e por causa disto seja desclassificada de algum processo de seleção, a fornecedora é a responsável exclusiva por esta escolha.

A responsabilidade da Sertras está limitada ao valor da taxa anual paga pelo fornecedor. Em caso de falhas no processo de validação ou na disponibilização da informação de responsabilidade da Sertras (exclui responsabilidade por informação comprada de terceiros) a Sertras poderá indenizar a fornecedora, com até uma anuidade, que pode ser equivalente a devolução da taxa paga ou um ano adicional de vigência da fornecedora no catálogo. O valor da indenização será determinado de acordo com a gravidade do erro. Por exemplo se o erro foi o nome do contato e isso não prejudicou em nada a fornecedora não haverá indenização.

A Fornecedor é responsável pela veracidade da informação entregue. Caso a mesma seja fraudulenta e cause algum dano para a Sertras ou para alguma empresa compradora a Fornecedor indenizará à Sertras, pelos custos das perdas, das despesas, custos ou danos na forma de responsabilidade solidária ou subsidiária.

A Sertras poderá comercializar outros serviços dentro do Catálogo, por exemplo, publicidade entre empresas, destaques, serviços de informação comercial, entre outros. Estes outros serviços estarão sujeitos aos seus próprios termos e condições, podendo ter taxas adicionais e vigências diferentes, porém a aceitação destes termos e condições não implica aceitação ou contratação de outros serviços.

**CASO O FORNECEDOR INICIE O PROCESSO E NÃO ENVIE DOCUMENTOS ELE SERÁ ANALISADO DE QUALQUER FORMA, PORTANTO O FATO DE NÃO ENVIAR DOCUMENTOS NÃO ISENTA O FORNECEDOR DO PAGAMENTO DA TAXA ANUAL.**

As formas de pagamento disponíveis são:

- Boleto Bancário
- Transferência Bancária: Os dados bancários atualizados da Sertras estão no site [www.sertras.com](http://www.sertras.com) na seção “Quem somos”.
- Cartão de crédito por uma administradora de cartões especializada.

## VII. Jurisdição, Privacidade e Confidencialidade da Informação.

Para os efeitos da lei, estes termos e condições serão válidos no país em que for realizado o pagamento sempre que a Sertras possua filial no mesmo. Se o pagamento for realizado no:

Brasil: Estado do Rio de Janeiro;

Chile: Cidade de Santiago;

Perú: Cidade de Lima;

Argentina: Província de Buenos Aires;

Venezuela: Cidade de Caracas;

Outros Países: Será regulado pela lei Brasileira, estado do Rio de Janeiro.

A informação será tratada de acordo às leis de tratamento de dados pessoais e confidencialidade da informação vigente no país. Em caso que o país não possua uma lei específica a Sertras se compromete a seguir o texto da legislação da República do Chile.

Os termos e condições podem sofrer modificações. Os fornecedores devem visitar o site da Sertras ([www.sertras.com](http://www.sertras.com)) e verificar estas mudanças. Caso não existam objeções em até 5 (cinco) dias úteis após publicados os novos termos, serão considerados como aceitos pela Fornecedor.

Última revisão e atualização 26 de Novembro de 2018

<i>Histórico de Revisões</i>					
<i>Revisão N°.</i>	<i>Descrição das mudanças</i>	<i>Criado por</i>	<i>Data</i>	<i>Aprovado por</i>	<i>Data</i>
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação dos Termos e Condições de acordo com a nova gestão da Sertras</li> </ul>	RSR	20/01/2014	RSR	15/04/2014
2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adaptação para um Sistema de Gestão de Qualidade</li> </ul>	TPM	20/10/2014	RSR	25/10/2014
3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Definição de quando inicia o serviço</li> </ul>	RSR	16/05/2015	RSR	26/05/2015
4	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inclusão da Avaliação de Risco;</li> <li>• Inclusão expressa da possibilidade de protesto e informação aos órgãos de proteção ao crédito em caso de não pagamento;</li> <li>• Melhoria na explicação do que é informação pública, privada e confidencial;</li> <li>• Explicações sobre a nota de risco.</li> </ul>	RSR	06/03/2016	RSR	24/11/2016
5	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Destaque de informação de pagamento e garantia.</li> </ul>	RSR	24/11/2016	RSR	24/11/2016
6	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualização da data de vigência</li> </ul>	RSR	26/11/2018	RSR	26/11/2018